Relatório de Governança Corporativa

1º Trimestre 2026

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais.** 2ª Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:
Caroline Ferreira Agra
Superintendente Adjunto:
Eurípedes Leal de Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:
Suzana Sitônio de Eça
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:
Higor Delgado Leite Benício
Chefe da Divisão de Previdência:
Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:
Victor Assis de Oliveira Targino
Chefe da Assessoria Jurídica:
Carlos Eduardo dos Santos Farias
Chefe da Assessoria de Controle Interno:
Ernesto Fialho Pessoa
Chefe da Assessoria de Comunicação Social:
Francisco Emerson de Lucena Neto
Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:
Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:
Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:
Isabella Duarte Gouvêa
Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:
Soraia Dias Monteiro
Chefe da Seção de Administração Geral:
Camila Pires de Sá Mariz Maia
Chefe da Seção Folha de Benefícios:
Daniela Araújo Agostinho Fortes
Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:
Eneas Lyra de Albuquerque
Chefe da Seção Desenvolvimento:
Henrique de Paiva Araújo Pontes
Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:
Ana Paula Barreto Aquino
Chefe da Seção de benefícios:
Angélica da Costa Ferreira
Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:
Karla Janaína Vergara de Sá
Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:
Ayrton Ciraulo Neto

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
Biênio (2025 – 2026)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:
Titular: Caroline Ferreira Agra
Suplente:

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:
Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia
Suplente: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:
Titular: José Augusto de Araújo Souza
Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Servidor Ativo indicado pelo presidente da Câmara:
Titular: Rafael Barbosa Damasceno
Suplente: Germana Lins Lopes

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:
Titular: Valdegil Daniel de Assis
Suplente: Raquel do Nascimento Sabino

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:
Titular: Aristavora de Sousa Santos
Suplente: Odon Vilar

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:
Titular: Francisco de Assis Araújo Neto
Suplente: Giucélia Araújo de Figueiredo

Representante da Sociedade Civil
Titular: Jéssyca Patrícia P.M.Brasileiro
Suplente: Diego Fernandes Hermínio

CONSELHO FISCAL
Biênio (2025-2026)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito
Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos
Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:
Titular: Joseane Farias de Souza
Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:
Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa
Suplente: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:
Titular: Alex Duarte Maia
Suplente: Yan Cavalcanti Aragão

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:
Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza
Suplente: Ednaldo José da Silva

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - **Chefe da Assessoria de Controle Interno**
Jackson Santos Pereira - **Analista Previdenciário/Jurídico**
Lituania Francinete Pessoa de Farias – **Analista Previdenciário/Contador**
Maria da Conceição Lacerda Fernandes - **Assistente de Suporte de Administração e Finanças**

Revisão

Renan Brayner Cavalcante - **Analista Previdenciário/Administrador**

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Em 28 de dezembro de 2005, a Lei Municipal nº 10.684, reestruturou as funções do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, criando um novo plano de benefícios e adotando outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados desse RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPM, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013, o que resultou na criação do Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FUNFIN). Através da Lei nº 12.466/2013, foi instituída a nova reestruturação do Instituto.

Com mais de 30 anos de atuação, o IPMJP tem buscado implementar programas que o auxiliem a atingir os seus objetivos estratégicos:

MISSÃO

Elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através do trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência.

VISÃO

Tornar-se referência no Nordeste em excelência na gestão previdenciária desde o atendimento, concessão e manutenção dos benefícios, assegurando um regime financeiramente equilibrado e humanizado.

VALORES

Valorização dos segurados
Ética
Transparência
Eficiência

Dentre os principais, está o Programa de Certificação e Modernização do Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-gestão RPPS. Desde 2019 o IPMJP elevou seu nível de gestão e governança ao aderir ao programa e se certificar. Atualmente, encontra-se no nível de III.

2. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar as análises realizadas em quatro grandes áreas de atividades existentes no IPMJP, sendo eles: benefícios, arrecadação, investimentos, atuária e tecnologia da informação e jurídico.

Para além disso, foi instituída, no âmbito desta autarquia, mais precisamente na ASS-CIN, a Comissão de Conformidade e Transparência para realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, dos contratos e seus aditivos, reajustes, revisões e repactuações a serem firmados pela administração municipal.

No terceiro capítulo, é apresentado o resultado da auditoria dos processos de concessão de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões do instituto. Posteriormente, no quarto capítulo, evidencia-se a execução orçamentária, financeira e contábil, demonstrando a receita arrecadada, bem como as despesas realizadas com o pagamento de benefícios e das despesas administrativas.

No capítulo seguinte, averiguou-se a atuação da Gestão Atuarial. Seguido das ações da Comissão de Conformidade e Transparência; após isso, examinou-se a regularidade da Política de Investimento e do processo de credenciamento das instituições financeiras e fundo de investimentos vinculados ao IPMJP. Em seguida é exposta a conformidade dos processos da Tecnologia da Informação, da Compensação Previdenciária e da Assessoria Jurídica. O último capítulo versa sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Por fim, essa assessoria tem como propósito a minimização de erros formais e materiais, buscando garantir a lisura nas concessões de benefícios nos processos analisados, na execução orçamentária e financeira, na elaboração da política de investimentos e na gestão atuarial.

3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar os resultados da auditoria realizada entre os meses de janeiro e março de 2026.

Tal procedimento teve como objetivo a verificação da conformidade de concessão de aposentadorias e pensões no IPMJP, homologados em:

• 01 de fevereiro de 2026;

• 01 de março de 2026;

• 01 de abril de 2026.

Assim sendo, foi examinada a legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios, bem como a observância dos prazos legais estabelecidos. Em ato contínuo averiguou-se a correta implantação dos benefícios pelo setor de folha de pagamento

Deste modo, a presente assessoria é responsável por manter a eficácia operacional, com o intuito de minimizar possíveis erros formais e materiais, buscando garantir a correção nas concessões de benefícios nos processos auditados.

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor, em destaque a Constituição Federal de 1988, a Lei ordinária nº 10.684/2005 e suas posteriores alterações, a Lei Ordinária nº 13.085/2015, além dos demais diplomas legais.

Destarte, a auditoria foi realizada através da análise documental feita pelo analista jurídico do setor, em momento seguinte ao exame dos processos pela Divisão de Previdência.

Teve como objetivo garantir maior robustez a estes processos, antes da homologação do ato pela superintendente e posterior publicação da portaria no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Foram auditados, ao total, 58 (cinquenta e oito) processos, distribuídos quanto à natureza do benefício, da seguinte maneira:

- Aposentadoria por tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Voluntária;
- Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Pensão Vitalícia;
- Pensão Temporária.

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- Data de ingresso no serviço público;
- Idade do segurado;
- Tempo de contribuição;
- Tempo de serviço Público;
- Tempo de carreira
- Tempo de efetivo exercício no cargo;
- Composição do cálculo proventual;
- Composição dos proventos;
- Documentação exigível;
- Parecer da junta médica (invalidez);
- Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- Conformidade com a portaria;

Resultados

Apresentaremos neste capítulo, os dados referentes aos processos de concessão dos benefícios auditados, bem como comentários pertinentes.

Tabela 1 - Quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de janeiro a março de 2026, segregado por tipo de aposentadoria.

Mês	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aposentadoria por incapacidade permanente	Aposentadoria por idade	Aposentadoria compulsória	Aposentadoria voluntária
JAN	9	1	1	0	0
FEV	7	1	3	0	3
MAR	11	0	1	0	0

Tabela 2 - quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de janeiro a março de 2026, segregado por tipo de pensão.

Mês	Pensão vitalícia	Pensão temporária
JAN	5	1
FEV	6	1
MAR	8	0

Os benefícios mais concedidos no período foram a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Pensão Vitalícia, representando respectivamente, 46,55% e 32,76% de todo o montante analisado.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria

de Controle Interno conforme portarias publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Além de todos os processos de concessões de benefícios supracitados, essa Assessoria de Controle Interno auditou ainda 49 (quarenta e nove) processos administrativos diversos como revisão de benefícios, isenção de imposto de renda, aplicação de redutor, entre outros.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência; bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no 1º trimestre de 2026, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

4.1. Fontes da Receita

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R$ 242.500.000,00 e fixou as despesas em R$ 605.500.000,00.

A receita auferida no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026 chegou ao montante de R$ 90.631.769,37, representando 37,3% da receita total estimada no início do ano. Desse valor R$ 42.390.569,29 são recursos do FunFin e R$ 48.241.200,08 são recursos do FunPrev.

Os recursos arrecadados nos fundos previdenciários do IPMJP advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos e inativos de cargo efetivo e pensionistas vinculados, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Tabela 3 - Resumo das Receitas do FunFin

Fontes da receita	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre/2026
Contribuição Previdenciária	R$ 4.023.185,90	R$ 9.701.918,28	R$ 8.404.930,57	R$ 22.130.034,75
Compensações financeiras	R$ 10.460.528,40	R$ 4.813.222,53	R$ 3.973.083,63	R$ 19.246.834,56

Fontes da receita	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre/2026
Rendimentos Líquidos	R$ 82.186,08	R$ 25.600,93	R$ 45.913,21	R$ 153.700,22
Outras receitas	R$ 198.166,05	R$ 661.833,71	R$ 0,00	R$ 859.999,76
Total	**R$ 14.764.066,43**	**R$ 15.202.575,45**	**R$ 12.423.927,41**	**R$ 42.390.569,29**

Fonte: SIGEF (2026)

Além desses recursos, o IPMJP também recebe compensação financeira dos regimes de previdência social (regime geral e regimes próprios), remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros, restituições realizadas pelos servidores e taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essas duas últimas fontes contabilizadas em “Outras Receitas”.

Tabela 4 - Resumo das Receitas do FunPrev

Fontes da receita	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre/2026
Contribuição Previdenciária	R$ 2.407.827,46	R$ 7.244.557,07	R$ 8.919.673,05	R$ 18.572.057,58
Compensações financeiras	R$ 7.485,46	R$ 5.563,66	R$ 11.508,86	R$ 24.557,98
Rendimentos Líquidos	R$ 3.546.275,02	R$ 14.784.068,79	R$ 11.266.271,25	R$ 29.596.615,06
Outras receitas	R$ 15.968,96	R$ 32.000,50	R$ 0,00	R$ 47.969,46
Total	**R$ 5.977.556,90**	**R$ 22.066.190,02**	**R$ 20.197.453,16**	**R$ 48.241.200,08**

Fonte: SIGEF (2026)

4.2. Transferências Financeiras

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar a despesa do Fundo Financeiro, uma vez que este fundo previdenciário não arrecada receita suficiente. Os valores transferidos ao longo deste 1º trimestre foram destinados da seguinte maneira: (1) benefício assistencial permanente; (2) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (3) salário-família; (4) complemento de folha dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro.

Tabela 5 – Aportes Financeiros

TIPO	1º TRIMESTRE
1. Benefício Assistencial Permanente	R$ 4.821,69
2. Beneficiários do Tesouro Municipal	R$ 1.709.312,22
3. Salário-Família	R$ 2.026,20
4. Complemento de Folha	R$ 87.2653.383,92
TOTAL	**R$ 89.602.327,77**

Fonte: SIGEF (2026)

4.3. Despesas realizadas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R$ 605.500.000,00, conforme LOA de 2026. Do valor total autorizado, foram empenhados até o dia 31 de março o total de R$ 127.534.443,99, sendo R$ 125.343.491,77 custeados com recursos ordinários e do FunFin e R$ 2.190.952,22 custeados com recursos do FunPrev.

No gráfico 1 e 2 estão demonstrados os totais das despesas realizadas com benefícios e com o custeio deste Instituto de Previdência.

Gráfico 1 - Despesas Empenhadas no Fundo Financeiro

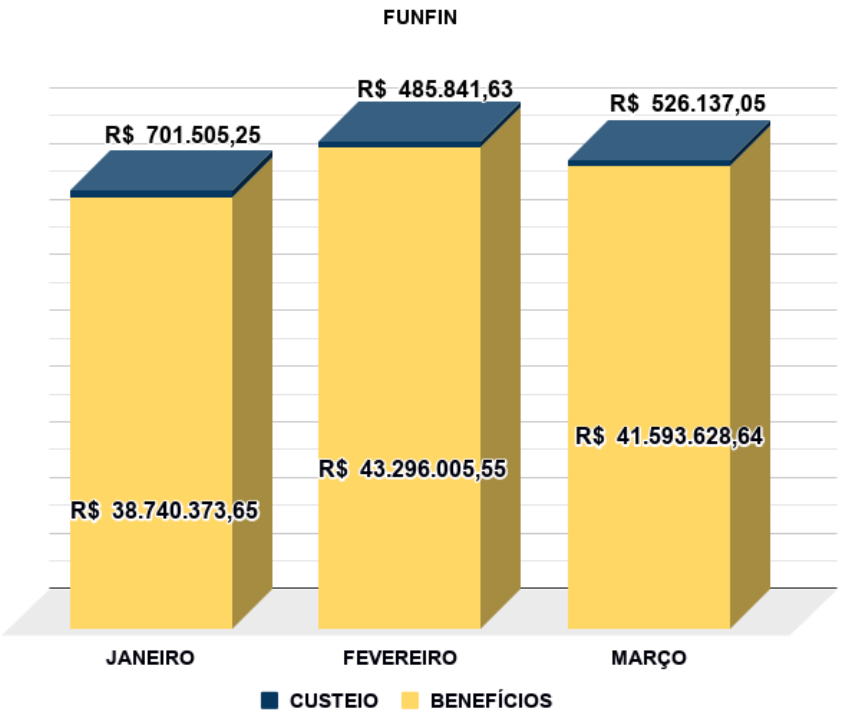

Fonte: SIGEF (2026)

No 1º trimestre de 2026, a despesa do Plano Financeiro com benefícios previdenciários totalizou R$ 123.630.007,84, representando 98,6% das despesas do respectivo plano. Desse total, R$ 106.635.701,20 foram destinados ao pagamento de aposentadorias e R$ 16.994.306,64 destinado às pensões.

Enquanto que a despesa de custeio do Funfin somou R$ 1.713.483,93, representando 1,4% do total de gastos do plano, sendo destinados ao pagamento dos seguintes elementos de despesa: folha de pagamento dos servidores comissionados e respectiva obrigação patronal, bolsa de estágio, auxílio-transporte, diárias, passagens aéreas, obrigações tributárias, serviços de consultoria, faturas de água, energia e telefonia, jetons e aquisição de material de expediente.

Gráfico 2 - Despesas Empenhadas no Fundo Capitalizado

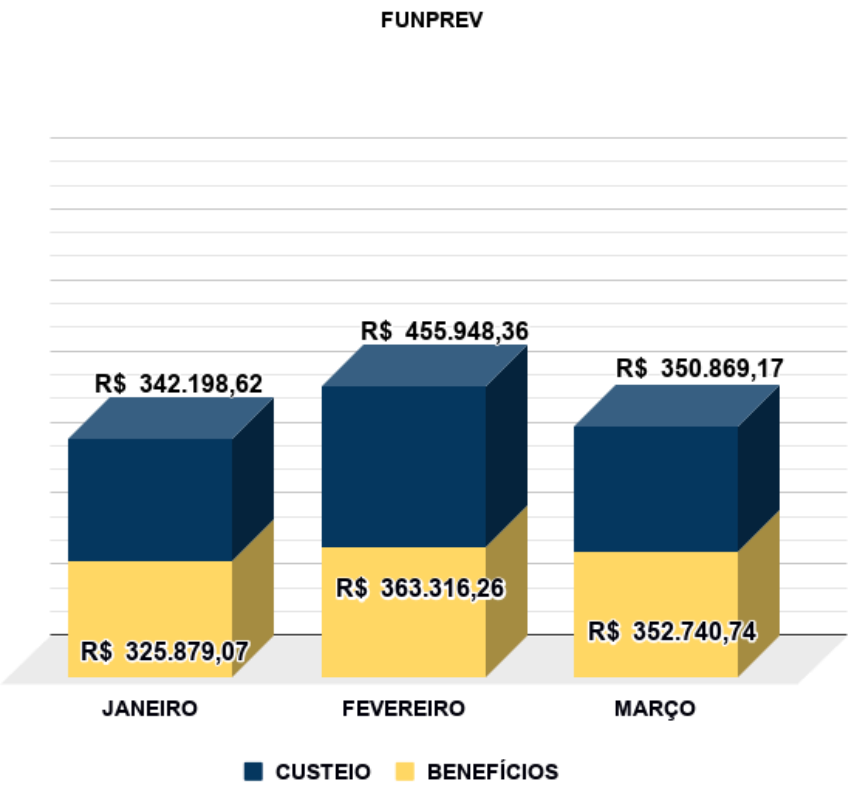

Fonte: SIGEF (2026)

Nesse mesmo período, a despesa com benefícios do FunPrev chegou a R$ 1.041.936,07, representando 47,6% das despesas do respectivo plano. Desse total, R$ 824.172,19 foram direcionados ao pagamento de aposentadorias e R$ 217.763,88 ao pagamento de pensões.

Quanto aos gastos com o custeio, foi realizado um total de R$ 1.149.016,15, representando 52,4% do total de gastos do plano, destinados para o pagamento das seguintes despesas: folha de pagamento dos servidores estatutários e respectiva obrigação patronal; auxílio-transporte; verbas rescisórias; obrigações tributárias; locação de mão-de-obra dos serviços de limpeza e vigilância; e aquisição de material hidráulico e elétrico.

4.4. Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPMJP menos o valor das restituições, do salário família e da compensação financeira paga aos regimes de previdência.

Tabela 6 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	**Despesa Acumulada**	**Percentual**
FunFin	R$ 13.709.296,64	R$ 1.708.261,20	12,4%
FunPrev	R$ 7.044.565,54	R$ 1.146.968,42	16,2%

Fonte: SIGEF (2026)

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2026, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R$ 13.709.296,64 para o Fundo Financeiro e de R$ 7.044.565,54 para o Fundo Capitalizado.

No 1º trimestre do referido exercício, o IPMJP executou R$ 2.855.229,62 em despesas administrativas, do qual utilizou R$ 1.708.261,20 da taxa do FunFin e R$ 1.146.968,42 da taxa do FunPrev.

4.5. Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 7 apresenta o resultado da execução orçamentária, trazendo o acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, de forma consolidada, considerando os valores do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado.

Tabela 7 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	R$ 90.631.769,37
(+) Aportes recebidos do ente federativo	R$ 89.602.327,77
(-) Despesa Empenhada	(R$ 127.534.443,99)
(=) Resultado da Execução Orçamentária	**R$ 52.699.653,15**

Fonte: SIGEF (2026)

A receita arrecadada neste primeiro trimestre de 2026 foi R$ 90.631.769,37, enquanto as despesas somaram R$ 127.534.443,99, considerando os dois fundos previdenciários existentes. Além das receitas próprias, o IPMJP recebeu um montante de R$ 89.602.327,77 a título de aporte, realizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para auxiliar no pagamento da folha de benefícios do Fundo Financeiro, uma vez que o mesmo apresenta insuficiência financeira. Desta forma, o resultado da execução orçamentária para o período foi de R$ 52.699.653,15, do qual R$ 6.649.405,29 pertence ao FUNFIN e R$ 46.050.247,86 ao FUNPREV.

5. GESTÃO ATUARIAL

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais 2023 (data referência 31/12/2022), 2024 (data referência 31/12/2023), 2025 (data referência 31/12/2024) e 2026 (data referência 31/12/2025). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

5.1. Dados dos segurados

Conforme a tabela apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados do FUNFIN, percebe-se a diminuição de 5,06% no número de ativos e o aumento de 0,58% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 9 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Nº de Ativos	4698	4455	4149	3939
Nº de Aposentados	6012	6107	6238	6274
Nº de Pensionistas	1439	1470	1494	1494
Nº total de segurados	12149	12032	11881	11707
Proporção nº Ativos/nº inativos	**0,63**	**0,59**	**0,54**	**0,51**

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro

Tabela 10 – Dados dos segurados (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Nº de Ativos	4484	4580	4497	4467
Nº de Aposentados	39	45	50	61
Nº de Pensionistas	21	21	24	25
Nº total de segurados	4544	4646	4571	4553
Proporção nº Ativos / nº inativos	**74,73**	**69,39**	**60,77**	**51,94**

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve uma diminuição de 0,67% nos servidores ativos e de 26,17% dos inativos (correspondente ao quantitativo de doze novos beneficiários).

5.1.2. Evolução da situação atuarial

5.1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 18,20% (R$ 4.976.033,69) e de 8,22% (R$ 383.794,62), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 11: Custo mensal da folha (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Ativos	R$ 18.222.933,77	R$ 18.010.366,36	R$18.018.196,87	R$17.812.880,91
Aposentados	R$ 23.277.773,87	R$ 24.985.667,32	R$ 27.346.779,38	R$ 32.322.813,07
Pensionistas	R$ 4.075.597,75	R$ 4.247.252,56	R$ 4.669.437,26	R$ 5.053.231,88

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 37,50% (R$ 1.846.545,42) e 6,16% (R$ 2.832,78), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 12: Custo mensal da folha (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Ativos	R$ 20.457.886,5	R$ 20.456.613,12	R$ 21.512.681,18	R$ 23.359.226,60
Aposentados	R$ 132.525,01	R$ 166.267,45	R$ 191,289,33	R$ 263.018,79
Pensionistas	R$ 43.680,36	R$ 45.169,46	R$ 46.002,18	R$ 48.834,96

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

Na tabela a seguir, nota-se uma redução de 7,92 pontos percentuais nos custos totais por benefício, passando de 38,13% na avaliação de 2025 para 30,21%

na de 2026. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos será pago em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 13: Custo por benefício (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Aposentadoria (Idade, Tempo de. Contribuição e Compulsória)	34,07%	32,49%	31,84%	23,46%
Aposentadoria Invalidez	0,45%	0,44%	0,37%	0,49%
Pensão por morte de ativo	0,56%	0,58%	0,45%	0,34%
Pensão por morte de aposentado	-	-	-	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	-	-	-	-
Taxa administrativa[1]	2,40%	5,06%	5,47%	5,91%
Custo Normal	37,48%	38,57%	38,13%	30,21%

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

[1] *Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.*

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se uma redução de 3,02% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 14 – Custo por benefício (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Aposentadoria (Idade, Tempo de. Contribuição e Compulsória)	19,30%	19,69%	18,18%	15,18%
Aposentadoria Invalidez	0,90%	0,92%	0,83%	0,87%
Pensão por morte de ativo	1,42%	1,40%	1,20%	1,20%
Pensão por morte de aposentado	-	-	-	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	-	-	-	-
Taxa administrativa[2]	2,40%	2,17%	2,38%	2,32%
Custo Normal	24,02%	24,18%	22,59%	19,57%

Fonte: Avaliações atuariais 2023, 2024, 2025 e 2026.

[2] *Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.*

5.1.2.2. Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve uma redução de R$ 184.285.807,84, enquanto o FUNPREV uma aumento no superávit na ordem de R$ 61.275.889,93.

Tabela 15: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

Avaliação	FUNFIN	FUNPREV
2023	-R$ 5.717.989.901,64	R$ 131.497.583,05
2024	-R$ 5.810.375.296,41	R$ 189.561.198,54
2025	-R$ 6.277.797.136,93	R$ 263.335.609,20
2026	-R$ 6.093.511.329,09	R$ 324.611.499,13

Fonte: Avaliações atuariais de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Destarte, pode-se explicar parte dessa o aumento do superávit atuarial demonstrado no Resultado Atuarial da última avaliação é devido, na maior parte, pelo aumento do ativo líquido do plano em patamares superiores a variação das provisões matemáticas.

5.1.2.3. Evolução do plano de custeio

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

Alíquota	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Patronal	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
Servidor	14%	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	42%	42%	42%	42%

Tabela 16 – Plano de custeio (FUNFIN)Fonte: Avaliações atuariais de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Alíquota	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025	Avaliação 2026
Patronal	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%
Servidor	14%	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%

Tabela 17 - Plano de custeio (FUNPREV)Fonte: Avaliações atuariais de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2026.

6. COMISSÃO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA (CCT)

A Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro no Decreto 9.681 de 16 de Fevereiro de 2021 apresentar ações realizadas no 1º trimestre de 2026.

No segundo trimestre foram analisados um total de 05 (cinco) processos administrativos, sendo 01 (um) de PREGÃO ELETRÔNICO, 02 (dois) do tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 02 (dois) do tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno em conformidade com a documentação recebida por meio do sistema 1doc cujos processos estão informado nas tabelas abaixo:

LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS:

6- LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1– PREGÕES FINALIZADOS:

N° DO PREGÃO	001/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO	29.246/2025
OBJETO	Serviço de Instalação e Desinstalação de Ar Condicionado
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
FORNECEDORES	Jefferson Ferreira da Silva Diego Rocha Medeiros Cavalcanti Ltda Lions Comércio e Serviços Ltda
CNPJ	33.201.968/0001-35 46.623.750/0001-10 50.340.684/0001-49
VALOR	R$ 4.610,00 R$ 3.600,00 R$ 4.245,00
VALOR TOTAL	○ R$ 12.455,00

6.2 – INEXIGIBILIDADES FINALIZADOS:

N° DA INEXIGIBILIDADE	001/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO	11.597/2026
OBJETO	Inscrição de servidores para participar do 13° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação
FORNECEDOR	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM/PB
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR	R$ 6.600,00

N° DA INEXIGIBILIDADE	002/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO	30.467/2025
OBJETO	Serviços Postais
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação
FORNECEDOR	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ	34.028.316/0019-32
VALOR	R$ 60.000,00

6.3 – DISPENSAS FINALIZADAS:

N° DA DISPENSA	002/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO	33.298/2025
OBJETO	Fornecimento de itens necessários à execução de projeto de prevenção e combate a incêndio
MODALIDADE	Dispensa de Licitação
FORNECEDOR	EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ	02.604.394/0001-12
VALOR	R$ 4.512,00

N° DA DISPENSA	006/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO	8.533/2026
OBJETO	Fornecimento de certificados digitais
MODALIDADE	Dispensa de Licitação
FORNECEDOR	CERTSEMPRE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ	23.879.046/0001-28 00.603.139/0001-20 31.014.048/0001-82
VALOR	R$ 169,00 R$ 1.155,00 R$ 1.080,00
VALOR TOTAL	R$ 2.404,00

7. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Para examinar a atuação da gestão de investimentos do IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

1) Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

- A política de investimentos é elaborada anualmente, e deve ser publicada no site do CADPREV até o dia 31/12 do corrente ano;
- A legislação atual que versa acerca dos investimentos dos RPPS foi expedida em 18 de dezembro de 2025 pelo Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN 5.272/25. O processo para elaboração da política de investimentos é manualizado, sendo o manual revisado a cada nova alteração do diploma;
- A política de investimentos é necessariamente apresentada aos conselhos, sendo o Conselho de Previdência o órgão que aprovará o documento.
- A Política de Investimentos em vigor foi elaborada no curso do terceiro trimestre de 2025, sendo aprovada em 14 de novembro de 2025. 9b719e97aca1d2c4ce038c97c54aec8d
- Aprovação registrada em Ata da 10ª Reunião Ordinária COI IPMJP e Ata da 4ª Reunião Ordinária Conselho Previdenciário. Cumpre esclarecer que, visando adequação à nova legislação, a política foi revisada e aprovada na 1ª Reunião Extraordinária COI IPMJP 2026 e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário 2026

2) Credenciamento de Instituições financeiras

- As instituições financeiras são credenciadas a cada biênio, obedecendo calendário publicado no portal eletrônico do IPMJP;
- Ao passo da Elaboração deste relatório, o credenciamento obedece a Resolução CMN 4693/21 por ter sido renovado durante à vigência desta resolução; As demais renovações a partir de 02 de fevereiro de 2026 obedecerão a Resolução 5.272/2025.
- As instituições credenciadas constam no sítio eletrônico do IPMJP, bem como seus prazos de renovação. Assim como o manual de credenciamento é disponibilizado para as instituições no sítio eletrônico do IPMJP;
- Todos os credenciamentos ou descredenciamentos são registrados em atas de reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, estando publicadas no sítio eletrônico do IPMJP;
- Todas as autorizações de aplicação e resgate aparecem publicadas no sítio eletrônico do IPMJP.

3) Análise de riscos da carteira de investimentos

- Os principais riscos observados na aplicação dos recursos do IPMJP em títulos financeiros são:

  I. Risco de mercado – é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores;

  II. Risco de crédito – é a possibilidade de perdas no retorno de investimento ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas;

  III. Risco de liquidez – é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um curto prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados;

  IV. Risco de solvência – é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos;

  V. Risco sistêmico é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla;

  VI. Risco reputacional decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo;

- A graduação dos riscos de cada produto obedece a graduação ANBIMA que vai de 1 a 5, sendo 1 a menor pontuação e 5 a maior.
- A unidade gestora deverá emitir relatórios trimestrais e apresentá-los aos órgãos de controle interno, contendo:

    a. As conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos:

    b. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento;

    c. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

    d. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

- A análise dos riscos é realizada pelo Gerente do Fundo Previdenciário, juntamente com o conselho deliberativo e são apresentados por meio de relatórios aos conselheiros, que realizam sua aprovação em Ata das Reuniões dos Conselhos Fiscais e de Previdência.

7.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA

Ao longo do primeiro trimestre de 2026, o cenário econômico internacional tornou-se menos favorável em razão da alta dos preços de energia e do aumento da incerteza geopolítica. Nos Estados Unidos, a inflação ao consumidor atingiu 3,3% em 12 meses em março, enquanto o Federal Reserve optou pela manutenção da taxa básica de juros diante da persistência inflacionária. Na área do euro, a inflação anual avançou de 1,9% em fevereiro para 2,6% em março, ao passo que a taxa de desemprego ficou em 6,2%, refletindo um quadro de atividade ainda moderada. Entre as grandes economias emergentes, a China apresentou desempenho relativamente mais favorável, com crescimento de 5,0% do PIB no primeiro trimestre. Em conjunto, esses movimentos consolidaram, em março, uma piora do ambiente internacional, marcado por maior aversão ao risco, condições financeiras mais restritivas e maior incerteza quanto à trajetória dos juros globais.

No Brasil, o trimestre começou sob condições ainda relativamente favoráveis. O mercado de trabalho mostrou dinamismo, com geração de 112,3 mil empregos formais em janeiro e 255,3 mil em fevereiro, totalizando 370,3 mil vagas no primeiro bimestre. Ao mesmo tempo, a inflação voltou a ganhar força: o IPCA passou de 0,70% em fevereiro para 0,88% em março, acumulando 1,92% no ano e 4,14% em 12 meses. Nesse contexto, o Copom reduziu a Selic para 14,75% ao ano em março, mas ressaltou que a deterioração do cenário externo exigia maior cautela na condução da política monetária. Apesar disso, o setor externo permaneceu como importante fator de sustentação da atividade, com superávit comercial de US$ 14,2 bilhões no acumulado de janeiro a março.

Assim, a leitura de conjuntura para o primeiro trimestre de 2026 indica que a economia brasileira ingressou no ano apoiada em fundamentos ainda favoráveis, especialmente emprego, setor externo e agronegócio, mas encerrou março submetida a um contexto internacional mais adverso. A combinação entre alta dos preços de energia, reaceleração inflacionária e aperto das condições financeiras globais reduziu o espaço para uma trajetória mais acelerada de queda da Selic e ampliou os riscos para a condução da política macroeconômica nos meses seguintes.

7.2 RENTABILIDADE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026

7.2.1 Estratégias adotadas no primeiro trimestre

No primeiro trimestre de 2026 a estratégia do IPMJP consistiu, majoritariamente, em incrementar sua posição em NTN-B com recursos advindos de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons de outras NTN-B, haja vista a oportunidade atrativa sinalizada pelas taxas de juros ofertadas pelo Tesouro Nacional, que permanecem em patamares elevados, permitindo que se atinja a meta atuarial com o reduzido nível de risco proporcionado por um título da dívida soberana do país. Não obstante o contexto das taxas de juros apresentadas para aquisição de NTN-B, o estudo ALM 2025 também corrobora com a alternativa escolhida pelo comitê de incrementar sua posição em títulos públicos.

Informamos que as atas detalhadas das reuniões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de João Pessoa podem ser acessadas pelo link: https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/governanca/comite_de_investimentos

7.2.2 Composição atual da carteira

Conforme pode-se observar nas tabelas abaixo, os investimentos da carteira do fundo previdenciário concentram-se especialmente em títulos públicos e em fundos de investimento de renda fixa que contém patrimônio aplicado em títulos públicos. Observando-se durante o período um aumento de concentração em títulos do tesouro nacional e em ativos de renda fixa.

Enquadramento dos investimentos - Dezembro de 2025

Enquadramento	Percentual da Carteira	Valor	Limite Mínimo PI 2025	Estratégia Alvo	Limite Máximo PI 2025
Artigo 7º,I	7,08%	R$ 62.691.053,62	0%	15%	40%
Artigo 7º, III	58,12%	R$ 514.669.362,20	40%	55%	80%

Artigo 7º,V	14,94%	R$ 132.294.165,87	0%	5%	30%
Artigo 7º,VI	7,42%	R$ 65.689.039,91	0%	10%	20%
Artigo 7º,VII	0%	R$ 0,00	0%	1%	5%
Artigo 8º,I	11.21%	R$ 99.287.788,16	0%	11,5%	30%
Artigo 8º, III	0,12%	R$ 1.069.601,42	0%	0,50%	10%
Artigo 9º,II	0,23%	R$ 2.011.464,64	0%	0,50%	10%
Artigo 10º, I	0,82%	R$ 7.250.029,02	0%	1%	10%
Artigo 10º, III	0,07%	R$ 625.175,19	0%	0,50%	3%
TOTAL	**100%**	**R$ 885.587.680,03**	**0,00%**	**100%**	**0,00%**

Enquadramento dos investimentos - Março de 2026

Enquadramento	Percentual da Carteira	Valor	Limite Mínimo PI 2026	Estratégia Alvo	Limite Máximo PI 2026
Artigo 7º,I	9,08%	R$ 84.955.605,82	0%	10%	30%
Artigo 7º, III	57,60%	R$ 538.909.555,43	40%	60%	100%
Artigo 7º,V	13,18%	R$ 123.311.533,18	0%	15%	30%
Artigo 7º,VI	7,22%	R$ 67.517.933,91	0%	5%	20%
Artigo 8º,I	11,75%	R$ 109.907.823,86	0%	8,75%	30%
Artigo 8º, III	0,12%	R$ 1.127.464,87	0%	0,25%	10%
Artigo 9º,II	0,19%	R$ 1.787.563,73	0%	0,50%	10%
Artigo 10º, I	0,80%	R$ 7.501.791,84	0%	0,50%	5%
Artigo 10º, III	0,06%	R$ 570.740,67	0%	0%	0%
TOTAL	**100%**	**R$ 935.590.013,31**	**0,00%**	**100%**	**0,00%**

7.2.3 Fluxo de caixa dos investimentos e evolução do Patrimônio Líquido

No que toca ao fluxo dos investimentos do primeiro trimestre, considerando rentabilidade consolidada e os aportes mensais dos repasses previdenciários, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 7,19% do patrimônio líquido, que corresponde a um incremento de R$ 63.870.617,94 entre dezembro e março de 2026.

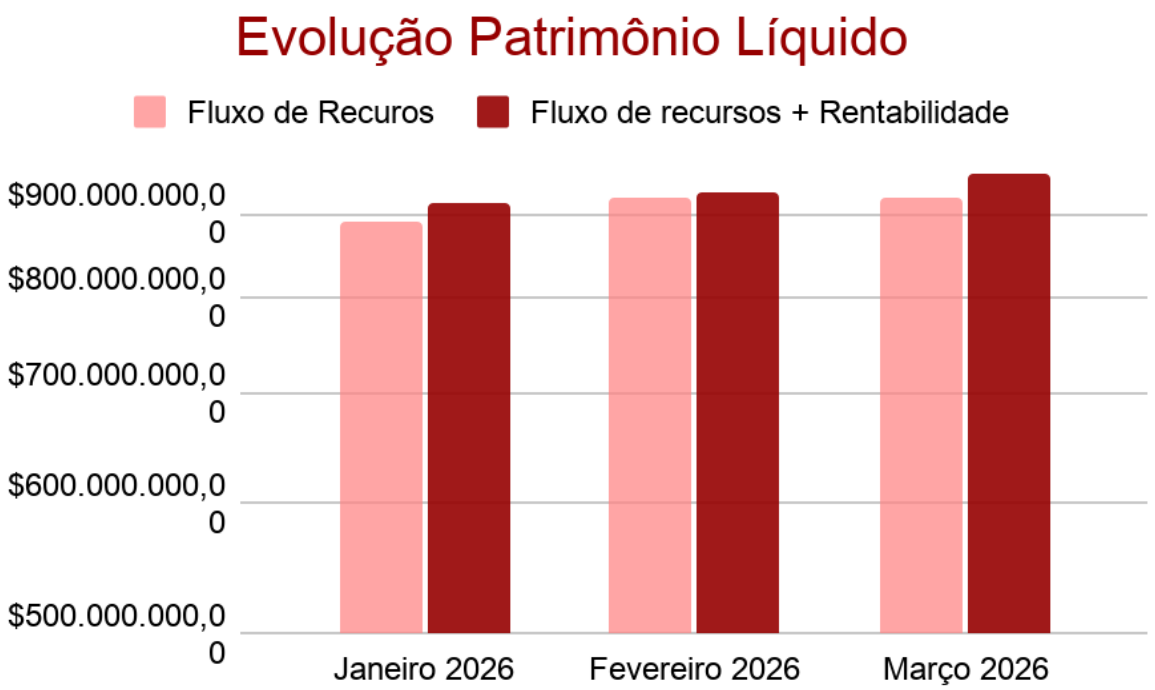

7.2.4 Atribuição de Resultado

Durante o primeiro trimestre de 2026 a carteira do fundo previdenciário valorizou em 3,90%, superando a meta atuarial de 3,35% para o período. Tais resultados refletem a composição da carteira, que se posiciona majoritariamente em títulos públicos, mas contém participação no mercado de renda variável, o que permite obter um nível de risco menor, obtido pelos títulos públicos, mas ainda estar exposto a um maior nível de retorno, proporcionado pela renda variável. Esse maior

nível de retorno da renda variável no trimestre auxiliou o maior retorno obtido pela carteira.

O Ibovespa obteve valorização de 16,77% no trimestre mencionado. Apesar da alta da bolsa, o período foi marcado por um cenário mundial conturbado, ocasionando à resistência das elevadas taxas dos títulos públicos do tesouro nacional e da manutenção da taxa SELIC no patamar de 14,75% ao ano.

7.3 ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

No que se refere ao acompanhamento, cumpre informar que a Assessoria de Investimentos realiza periodicamente reuniões com as instituições financeiras, no sentido de analisar relatórios analíticos de rentabilidade, análise de novos produtos ofertados bem como estudo de carteira e estratégias para alocação dos recursos.

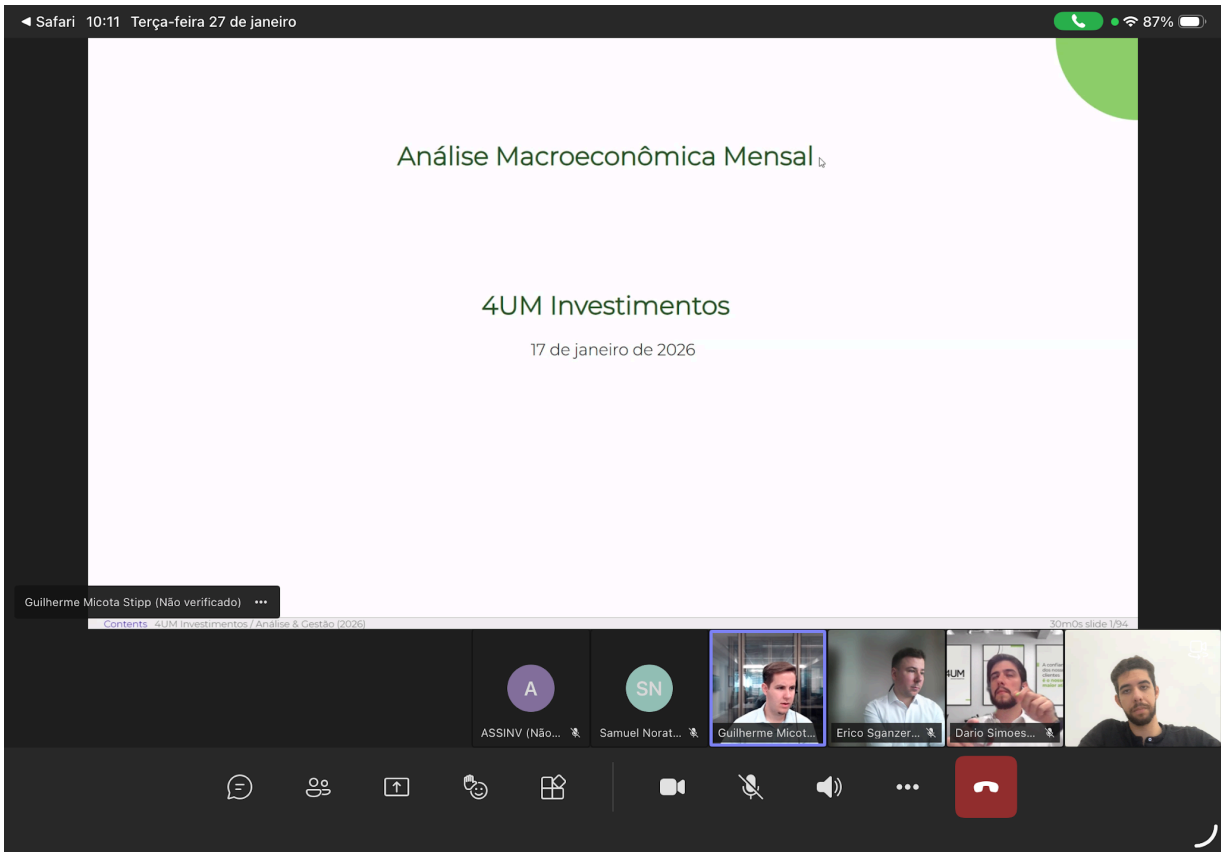
Safari 10:11 Terça-feira 27 de janeiro
87%
Análise Macroeconômica Mensal
4UM Investimentos
17 de janeiro de 2026
Guilherme Micota Stipp (Não verificado)
ASSINV (Não...
Samuel Norat...
Guilherme Micot...
Erico Sganzer...
Dario Simoes...

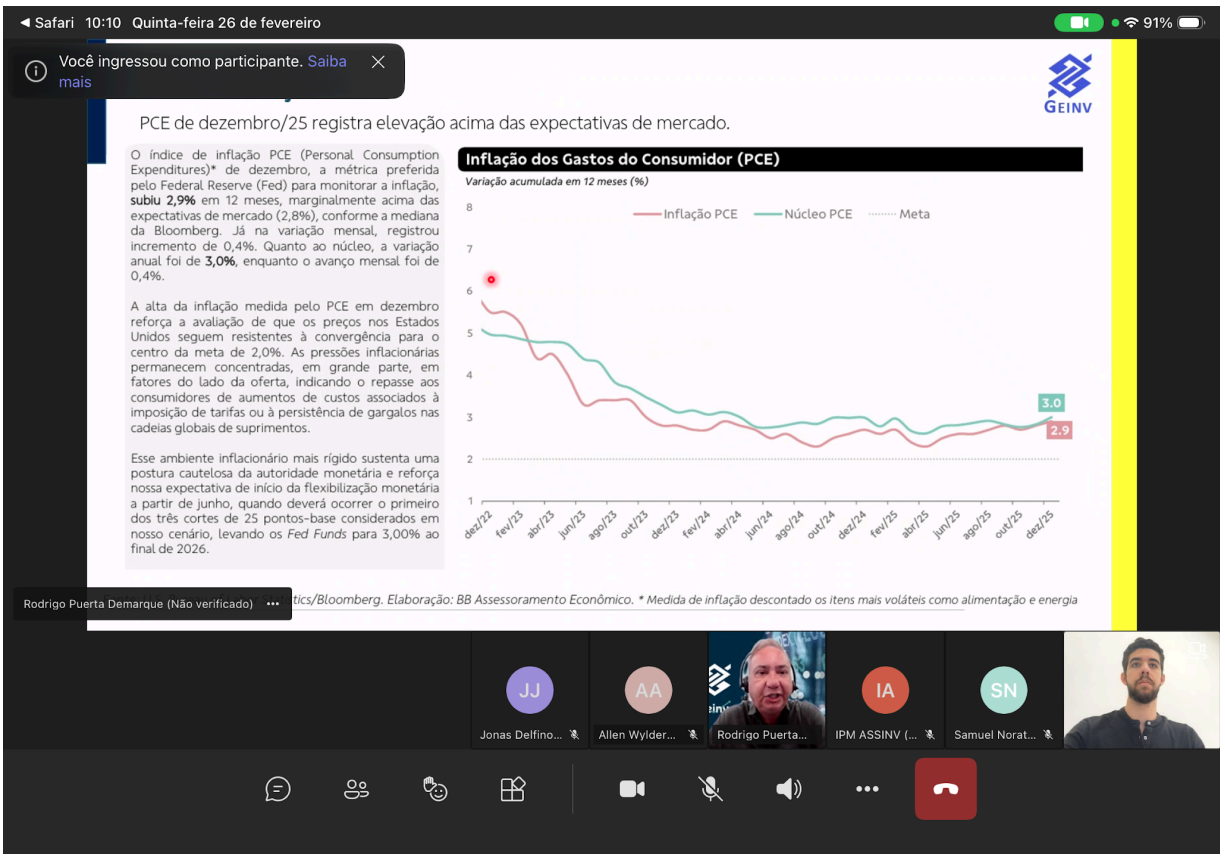
Safari 10:10 Quinta-feira 26 de fevereiro
91%
Você ingressou como participante. Saiba mais
GEINV
PCE de dezembro/25 registra elevação acima das expectativas de mercado.
O índice de inflação PCE (Personal Consumption Expenditures)* de dezembro, a métrica preferida pelo Federal Reserve (Fed) para monitorar a inflação, subiu 2,9% em 12 meses, marginalmente acima das expectativas de mercado (2,8%), conforme a mediana da Bloomberg. Já na variação mensal, registrou incremento de 0,4%. Quanto ao núcleo, a variação anual foi de 3,0%, enquanto o avanço mensal foi de 0,4%.
A alta da inflação medida pelo PCE em dezembro reforça a avaliação de que os preços nos Estados Unidos seguem resistentes à convergência para o centro da meta de 2,0%. As pressões inflacionárias permanecem concentradas, em grande parte, em fatores do lado da oferta, indicando o repasse aos consumidores de aumentos de custos associados à imposição de tarifas ou à persistência de gargalos nas cadeias globais de suprimentos.
Esse ambiente inflacionário mais rígido sustenta uma postura cautelosa da autoridade monetária e reforça nossa expectativa de início da flexibilização monetária a partir de junho, quando deverá ocorrer o primeiro dos três cortes de 25 pontos-base considerados em nosso cenário, levando os Fed Funds para 3,00% ao final de 2026.
Inflação dos Gastos do Consumidor (PCE)
Variação acumulada em 12 meses (%)
Inflação PCE
Núcleo PCE
Meta
3.0
2.9
tics/Bloomberg. Elaboração: BB Assessoramento Econômico. * Medida de inflação descontado os itens mais voláteis como alimentação e energia
Rodrigo Puerta Demarque (Não verificado)
Jonas Delfino...
Allen Wylder...
Rodrigo Puerta...
IPM ASSINV (...
Samuel Norat...

7.4 PERSPECTIVAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE 2026

O segundo trimestre de 2026 inicia-se sob um cenário de consolidação cautelosa. No ambiente internacional, destaca-se a resiliência da economia dos Estados Unidos, com atenção voltada à transição de liderança no Federal Reserve, prevista para maio, em um contexto de monitoramento contínuo da inflação e calibração da política monetária. Na China, o governo busca sustentar a meta de crescimento de 5%, equilibrando medidas de estímulo fiscal com os efeitos estruturais da crise imobiliária e o aumento das tensões comerciais e geopolíticas.

No Brasil, o 2T26 avança em ambiente de cautela. As projeções do Boletim Focus para a inflação de 2026 seguem em trajetória ascendente há sete semanas consecutivas, alcançando 4,86% (Focus de 24 de abril), acima do teto da meta de 4,5%. Esse quadro reforça a necessidade de maior prudência na condução da política monetária. Apesar do recente corte de 0,25 p.p. na taxa Selic, as expectativas de reduções mais intensas perderam força, com projeção de juros em torno de 13% ao final de 2026.

A conjuntura atual, marcada por instabilidade geopolítica, elevação dos preços de energia e pressões inflacionárias, sugere uma trajetória mais conservadora para a política monetária nos próximos trimestres. Adicionalmente, o cenário doméstico requer atenção, tendo em vista o avanço do calendário eleitoral, que pode aumentar a volatilidade nos mercados de ativos.

Diante do cenário desafiador e de incerteza, a carteira do IPM se mantém em uma posição conservadora, composta majoritariamente por títulos públicos, em especial aqueles atrelados à inflação. Por conseguinte, mantém-se resguardada quanto a tais instabilidades econômicas que poderiam gerar perda de rentabilidade durante o período.

7.5 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), realiza também Auditoria na área de Investimentos do IPMJP. Contemplando a verificação de algumas das informações declaradas pela Assessoria de Investimentos do Instituto, exigidos pela legislação pertinente, e que são apresentadas acompanhando cronogramas estipulados pelo Ministério da Previdência. Estas informações são compostas pela Política de Investimentos, Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR) por Declarações de Aplicação e Resgate (APRs), Atas das Reuniões do Comitê de Investimento e Relatórios emitidos pela Assessoria de investimentos referentes às

Suas Atividades Regimentais. Todavia, o principal foco do nosso estudo encontra-se nas Decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos do Instituto e as declarações feitas nas APRs.

Nossa Assessoria tem como objetivo a redução de erros formais e materiais, buscando garantir a máxima transparência na publicização dos processos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos do IPMJP.

No período de janeiro a março do corrente ano foram lançadas pelo Setor de Investimentos duzentas e cinquenta e duas (169) APRs. Sendo todas analisadas por esta assessoria, visando contribuir com a representação fidedigna dos fatos. Sendo colocadas proposituras de revisão em alguns procedimentos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos. Com o objetivo de se dar maior observância ao material destinado a publicação, tanto em termos de prazos como de conteúdo, que devem ser livres de vícios e erros, proporcionando maior fluidez e compreensibilidade das informações prestadas ao público. Ao mesmo tempo em que se atende a legislação vigente - Resolução CMN Nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, Portaria MTP n° 1.467/2022 e o Manual do Progestão RPPS. Bem como O Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade – CPC 00(R2).

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para examinar a gestão da tecnologia da informação existente no IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

1) Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados

- De acordo com o chefe da Divisão de Tecnologia da Informação a periodicidade da realização de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados é diária (para bancos de dados unitariamente) e também de todas as Máquinas virtuais (englobando todos os serviços).
- A legislação adotada por este instituto sobre os parâmetros da segurança da informação são as Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Segurança da Informação; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - Código de Prática para controles de segurança da informação;
- Este processo foi mapeado e manualizado desde 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma. Esses manuais disponíveis na intranet (ASS-PES\Pró-Gestão\POP (MANUAIS)\11 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO\CÓPIAS DE SEGURANÇA) e fluxogramas (ASS-PES\Pró-Gestão\FLUXOGRAMAS\11-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).
- A ativação do backup é feita automática;
- Para assegurar a integridade o backup é servidor diferente do de produção e copiado para um servidor em outro datacenter;
- No terceiro trimestre de 2025 não foi implantado novo sistema na instituição.

2) Compartilhamento de Dados Pessoais

- A periodicidade do compartilhamento de dados pessoais: Public Software (mensalmente), Facil (mensalmente), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (mensalmente), Drogasil (mensalmente), Ministério da Previdência (anualmente), UMTI (Acesso em tempo real as bases), LGPD NOW (Acesso em tempo real as bases)
- O instituto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709/2018, o decreto municipal nº 9792/2021 que dispõe sobre a implantação da LGPD no município de João Pessoa e a Lei de Acesso à Informação (LAI) Nº 12.527/2011.
- Este processo foi mapeado e manualizado em 11 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.
- O servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais no IPMJP é o Sr. Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário - Jurídico, o qual foi designado para esta tarefa através da portaria Nº 024/2023, publicada no semanário oficial do município.
- A instituição compartilhou dados com estas instituições/empresas: Máxima Tecnologia (2022 - 2024), Conexia (2020 - 2022), Fácil (2022 - até Hoje), Inovatec (2024 - Até hoje), Drogasil (2019 - Até hoje), Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado.
- Existe Política de Segurança da Informação no Instituto e ela está publicada no portal do IPMJP. Link de acesso: POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPMJP.docx
- Os procedimentos que assegurem o adequado tratamento dos dados pessoais são: a Política de Segurança da Informação do IPMJP atualizado; o encarregado pela proteção de dados pessoais designado; a exigência da política de privacidade de dados; o formulário a ser preenchido pelo órgão/empresa que necessitem dos dados pessoais dos beneficiários deste Instituto; e a exigência de contrato de prestação de serviço com a PMJP e IPMJP, conforme POP de compartilhamento de dados.

3) Controle de Acesso (Físico e Lógico)

- O acesso ao datacenter é restrito aos funcionários do setor de TI, o acesso por terceiros, como prestadores de serviço, deverá sempre ser acompanhado de um funcionário do setor. O mesmo se aplica a funcionários de outros setores do instituto.
- A legislação que rege os parâmetros do controle de acesso às informações é a portaria nº 302 de 17 de maio de 2019, que aprova a Política de Segurança da Informação deste Instituto de Previdência.

  Links de acesso:

  Portaria N302 de 17/05/2019

  Política de Segurança da Informação
- O processo foi mapeado e manualizado em 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.
- Os departamentos que integram a Divisão de Tecnologia da Informação são a Seção de Desenvolvimento (SEC-DVS), a Seção de Suporte (SEC-SPT) e a Seção de Gestão de TI (SEC-GTI).
- Existe hierarquização dos níveis de acesso nos sistemas informatizados, somente os chefes das seções e divisões possuem a prerrogativa de solicitar o acesso dos servidores de seu setor, bem como estes só possuem acesso ao ambiente do seu setor.
- A instituição possui arquivo físico e arquivista e somente os servidores lotados neste setor podem manipular os documentos do arquivo. O acesso aos documentos constantes no Arquivo é dado exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Se necessário, poderá solicitar o desarquivamento do processo, que sairá da guarda do arquivo e voltará a ser tramitado para providências necessárias.
- Os processos e documentos físicos ficam armazenados em pastas suspensas dentro de arquivos deslizantes, estantes de aço e caixas arquivo, com controle de temperatura e acesso apenas a servidores que trabalham no setor e a usuários internos autorizados. Caso haja a necessidade de acesso à documentação física, o usuário interno deverá solicitar o acesso via 1DOC, sempre com o apoio e auxílio do arquivista do Instituto.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 83.232/2026.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O envio e análise dos requerimentos de compensação previdenciária são realizados diariamente. A análise é feita pelo coordenador do setor e os agentes previdenciários são os responsáveis pelo envio. Esse processo está de acordo com o D10188, de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Todo o processo foi mapeado e manualizado em 12 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e seu fluxograma.

No período de janeiro a março de 2026 foram enviados 23 (vinte e três) requerimentos de compensação previdenciária.

- 23 (vinte e três) requerimentos enviados.

REQUERIMENTOS - SITUAÇÃO

Competência de Abertura: Igual a '202601', '202602', '202603'
Outros Participantes: Igual a 'Todos'
Data da Consulta: 09/04/2026 12:21:43

Competência de abertura	Situação	Solicitante	Destinatário	Tipo Requerimento	Quantidade
03/2026	Aguardando análise	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	20
01/2026	Aguardando análise	JOAO PESSOA	SAO PAULO (ESTADO)	Aposentadoria	1
03/2026	Em exigência	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	1
03/2026	Aguardando análise	JOAO PESSOA	PARAIBA	Aposentadoria	1
TOTAL					23

No primeiro trimestre de 2026 foram respondidos 189 (cento e oitenta e nove) requerimentos distribuídos da seguinte forma:

- 99 (noventa e nove) deferidos.

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO

DATAPREV

Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPIRITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21000 - SAO PAULO (ESTADO) - SP', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '91200 - SENADO FEDERAL -', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98236 - POLICIA FEDERAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98351 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98410 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO -'

Competência Início Situação: '202601', '202602', '202603'

Data da Consulta: 09/04/2026 13:34:46

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
03/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Deferido	7
02/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Deferido	34
01/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Deferido	58
						99

- 04 (quatro) indeferidos.

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO

DATAPREV

Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPIRITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21000 - SAO PAULO (ESTADO) - SP', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '91200 - SENADO FEDERAL -', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98236 - POLICIA FEDERAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98351 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98410 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO -'

Competência Início Situação: '202601', '202602', '202603'

Data da Consulta: 09/04/2026 13:39:06

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
03/2026	JOAO PESSOA	PB	CUITE	PB	Indeferido	1
02/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Indeferido	1
01/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Indeferido	2
						4

- 23 (vinte e três) em exigência.

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO

DATAPREV

Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPIRITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21000 - SAO PAULO (ESTADO) - SP', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '91200 - SENADO FEDERAL -', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98236 - POLICIA FEDERAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98351 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98410 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO -'

Competência Início Situação: '202601', '202602', '202603'

Data da Consulta: 09/04/2026 13:41:15

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
03/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Em exigência	2
02/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Em exigência	9
01/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Em exigência	12
						23

- 63 (sessenta e três) processados.

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO

DATAPREV

Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPIRITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21000 - SAO PAULO (ESTADO) - SP', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '91200 - SENADO FEDERAL -', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98236 - POLICIA FEDERAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98351 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98410 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO -'

Competência Início Situação: '202601', '202602', '202603'

Data da Consulta: 09/04/2026 13:48:20

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
03/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Compensado	20
02/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Compensado	19
01/2026	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Compensado	24
						63

Obs: 1.302 (mil trezentos e dois) requerimentos estão aguardando análise.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 86.344/2026.

10. ASSESSORIA JURÍDICA

Sendo o Instituto de Previdência uma Autarquia Municipal criada em 1984 para gerir a previdência do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, o acompanhamento e a atuação nas ações judiciais relativas a benefícios é realizada através da Assessoria Jurídica sendo o Instituto possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado à estrutura subordinativa do Município de João Pessoa.

Acompanhamento e atuação nas ações relativas a benefícios

- Os processos judiciais não possuem, nesta autarquia, um manual próprio. Por se tratar de ações judiciais, os seus passos são definidos pela legislação processual vigente. Contudo, buscando facilitar a visualização dos procedimentos internos da Assessoria Jurídica, foi elaborado um manual.

- Foram elaborados 144 pareceres jurídicos e 40 cotas por esta Assessoria em processos administrativos no primeiro trimestre de 2026. Já na seara judicial, tramitam 1.171 processos judiciais. Contudo, esta assessoria jurídica trabalhou efetivamente em 244 processos na seara judicial no primeiro trimestre do ano de 2026.
- Os objetos de processos analisados foram: progressão funcional de aposentados; direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessite de acompanhantes; demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia; Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do de cujus; Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral; Concessão de pensão por morte para ex-companheira;
- É elaborado pela respectiva Assessoria um relatório específico para acompanhamento das demandas da Autarquia com periodicidade trimestral que está disponível no site do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
  https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/verarquivo/Transparencia/230c79c6ca12a71dad2155a0b0bd6b34

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramos este relatório, salientando que, mais uma vez, o Instituto de Previdência obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária (Emissão de Certificado) ,de forma administrativa, feito este que reforça o comprometimento de toda a gestão com as boas práticas de governança e transparência.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa UF: PB
CNPJ Principal: 08.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/01/2026
VÁLIDO ATÉ 21/07/2026

N.º 982051 - 250918